



PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2016

Entidade: 121-BASES

Plano de Benefícios: 1986000265-PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (BÁSICO)

Data de Geração: 16/02/2017 14:41:12

<b>Consolidação Contábil</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	617.842.795,48
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	617.842.795,40
<b>Diferença:</b>	0,08
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>83.753.634,78</b>
<b>Depósitos:</b>	18.450,06
<b>Títulos Públicos:</b>	0,00
<b>Títulos Privados:</b>	45.704.150,14
<b>Ações:</b>	0,00
<b>Operações Compromissadas:</b>	0,00
<b>Participações em SPE:</b>	0,00
<b>Derivativos Opções:</b>	0,00
<b>Derivativos Termos:</b>	0,00
<b>Derivativos Futuros:</b>	0,00
<b>Derivativos Swaps:</b>	0,00
<b>Empréstimos/Financiamentos:</b>	8.008.285,81
<b>Carteira Imobiliária:</b>	42.501.077,76
<b>Valores a Pagar/Receber:</b>	-12.478.328,99
<b>Exigível Contingencial/Investimentos:</b>	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>534.089.160,69</b>
<b>02.561.152/0001-99</b>	534.089.160,69

### Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2016

Entidade: 121-BASES

Plano de Benefícios: 1998003711-PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 001

Data de Geração: 15/02/2017 17:30:27

Consolidação Contábil	Valor em R\$
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	296.386.409,84
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	296.386.409,86
<b>Diferença:</b>	0,02
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>-1.043.947,11</b>
<b>Depósitos:</b>	2.544,07
<b>Títulos Públicos:</b>	0,00
<b>Títulos Privados:</b>	0,00
<b>Ações:</b>	0,00
<b>Operações Compromissadas:</b>	0,00
<b>Participações em SPE:</b>	0,00
<b>Derivativos Opções:</b>	0,00
<b>Derivativos Termos:</b>	0,00
<b>Derivativos Futuros:</b>	0,00
<b>Derivativos Swaps:</b>	0,00
<b>Empréstimos/Financiamentos:</b>	5.482.288,35
<b>Carteira Imobiliária:</b>	0,00
<b>Valores a Pagar/Receber:</b>	-6.528.779,53
<b>Exigível Contingencial/Investimentos:</b>	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>297.430.356,95</b>
<b>04.738.236/0001-80</b>	297.430.356,95

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

## Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2016

Entidade: 121-BASES

Plano de Gestão Administrativa

Data de Geração: 15/02/2017 17:26:14

<b>Consolidação Contábil</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	14.786.677,29
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	14.786.677,32
<b>Diferença:</b>	0,03
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>174,30</b>
<b>Depósitos:</b>	174,30
<b>Títulos Públicos:</b>	0,00
<b>Títulos Privados:</b>	0,00
<b>Ações:</b>	0,00
<b>Operações Compromissadas:</b>	0,00
<b>Participações em SPE:</b>	0,00
<b>Derivativos Opções:</b>	0,00
<b>Derivativos Termos:</b>	0,00
<b>Derivativos Futuros:</b>	0,00
<b>Derivativos Swaps:</b>	0,00
<b>Empréstimos/Financiamentos:</b>	0,00
<b>Carteira Imobiliária:</b>	0,00
<b>Valores a Pagar/Receber:</b>	0,00
<b>Exigível Contingencial/Investimentos:</b>	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>14.786.502,99</b>
<b>21.053.432/0001-30</b>	2.181.798,25
<b>03.256.793/0001-00</b>	12.604.704,73

### Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.